

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225 8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
14/05/2021

**PORTARIA PGPSI Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2021**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PGPSI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria de Pessoal UFU nº 1063, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e compor a Comissão de Análise de Documentos do Processo de Seleção 2021/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia - EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 2/2021;

CONSIDERANDO o caráter avaliativo às cegas dos Projetos de Pesquisa do Processo de Seleção 2021/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia - EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 2/2021;

CONSIDERANDO a decisão da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia - COLPGPSI;

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir a **Comissão de Análise de Documentos** do Processo de Seleção 2021/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia - EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 2/2021.

Artigo 2º Nomear os seguintes docentes para compo-la:

Prof.ª Dr.ª Heila Magali da Silva Veiga (presidente);

Prof.ª Dr.ª Tatiana Benevides Magalhães Braga;

Prof. Dr. Ricardo Wagner Machado da Silveira;

Artigo 3º A Comissão de Análise de Documentos irá realizar a conferência dos documentos de inscrição do(a)s candidato(a)s (deferir/indeferir as inscrições) e enviar os projetos de pesquisa, às cegas, para o(a)s examinadore(a)s da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Avaliação de Currículos do(a)s candidato(a)s cujas inscrições foram homologadas.

Artigo 4º O acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas (conforme Resolução 06/2017 CONPEP) será feito pelos professores que compõem a "Comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas do PGPSI" (Portaria PGPSI Nº 13, de 12 de maio de 2021), Prof.ª Dr.ª Anabela Almeida Costa e Santos Peretta (presidente); Prof.ª Dr.ª Pricila de Souza Zarife e Prof. Dr. Ricardo Wagner Machado da Silveira.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof.^a Dr.^a Heila Magali da Silva Veiga

Coordenadora do PGPSI

Portaria de Pessoal UFU nº 1063, de 18/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Heila Magali da Silva Veiga, Coordenador(a)**, em 14/05/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753162** e o código CRC **80F3B0EE**.